



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO N.º1995, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 84.369,28 e dá outras providências”*

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 854/2019;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Diretoria Municipal de Administração, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 84.369,28 (Oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo:

**02.00.00 – Prefeitura Municipal**

**02.14.00 – Diretoria Municipal de Administração**

28.843.0014.0.003 – Operação de Crédito

611 – 07 – 4.6.90.71.02 – Amortização de Dívida Contratada com Governos R\$ 84.369,28

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por anulação parcial, no montante de R\$ 84.369,28 (Oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), da seguinte dotação do orçamento vigente:

**02.00.00 – Prefeitura Municipal**

**02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração**

04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração

285 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 84.369,28

**ARTIGO 2º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 05 de abril de 2019.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 1995 em 05 / 04 / 2019

Fls nº      / livronº     

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta FM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

*Ahaina Oliveira*

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal